



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº 03/2026**

**Dispensa nº 01/2026**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível destinado exclusivamente ao veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Renault/Duster, placa RNY9H62, ano de fabricação 2021, modelo 2022, por período de 60 meses conforme descrição abaixo:

| LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS |                     |        |        |
|-------------------------------|---------------------|--------|--------|
| ITEM                          | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNID.  | QUANT. |
| 1                             | Gasolina Comum      | Litros | 5.000  |

1.2 - Os valores médios coletados referentes aos produtos estão dispostos no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.3 - O futuro contrato terá como vigência o prazo de 60 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O veículo mencionado é utilizado nas atividades rotineiras da Câmara Municipal, tais como deslocamento de vereadores e servidores para reuniões, cursos de capacitação, fiscalização de obras e serviços, e demais atividades inerentes ao exercício das funções legislativas e de representação do poder público. Portanto, faz-se necessária a manutenção do abastecimento regular do veículo para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas.

Trata-se de demanda contínua e permanente da Administração, uma vez que o abastecimento do veículo oficial é indispensável para a execução regular das atividades legislativas, administrativas e de fiscalização.

A opção pela contratação com vigência de até 60 (sessenta) meses mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, pois reduz significativamente a necessidade de abertura anual de novos processos administrativos, diminuindo custos operacionais, tempo despendido pelos setores envolvidos e riscos de descontinuidade do fornecimento, sem prejuízo da competitividade e do controle dos gastos públicos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº 03/2026**

**Dispensa nº 01/2026**

#### **3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação.

3.2 A futura contratada deverá estar em observância à Instrução Normativa nº 2145, da Receita Federal, de 26 de Junho de 2023, segundo a qual a alíquota aplicada ao fornecimento do bem ou à prestação dos serviços assim como o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR), de 1.2%, deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

#### **3.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

##### **a) Habilitação jurídica:**

- Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor, ou última alteração consolidada);

##### **b) Exigências de regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante (conforme exigível para a sua atividade);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a PGFN, incluindo a Seguridade Social;
- Certificado de Regularidade com o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratado;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do contratado;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

##### **c) Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão Negativa de Falência expedida pelo cartório judicial distribuidor do foro da sede do contratado.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº 03/2026**

**Dispensa nº 01/2026**

**d)** Declaração conjunta constante no anexo I do Aviso de Contratação Direta.

3.4 - O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, caso exigido, cópia de contratos, portarias ou outros documentos idôneos que deem suporte à contratação.

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 - A CONTRATADA compromete-se a fornecer combustível de qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pela legislação vigente, garantindo a integridade do veículo abastecido.

4.2 - O abastecimento será realizado mediante a apresentação de ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, indicando a quantidade e tipo de combustível necessário.

4.3 - A CONTRATADA disponibilizará atendimento durante horário de funcionamento do posto para o abastecimento do veículo da CONTRATANTE.

4.4 - A contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado para o atendimento ao veículo da CONTRATANTE.

4.5 - A contratada deverá emitir nota fiscal dos produtos fornecidos, em conformidade com a legislação tributária.

4.6 - O contrato decorrente do presente termo terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura.

4.7 - O contrato decorrente do presente termo poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 dias.

#### **5. SOBRE AS FORMAS DE PAGAMENTO**

5.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, conforme a quantidade de combustível fornecida (em litros), e serão faturados ao final de cada mês de vigência do contrato, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, a ser conferida e aprovada pela contratante.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº 03/2026**

**Dispensa nº 01/2026**

5.2. Os pagamentos deverão ser realizados pela contratante no prazo de 10 (dez) dias úteis após a entrega das notas fiscais, desde que comprovada a sua adequação com as autorizações de fornecimento.

#### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1 . A empresa futuramente contratada será selecionada mediante processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O processo de Dispensa será realizado de forma parcialmente eletrônica, por meio de divulgação de aviso no site oficial da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

#### **7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

7.1 As estimativas de preço foram estipuladas dentro dos critérios da contratação por Dispensa de Licitação, utilizando 3 fontes de consulta:

- Auto Posto São Thomé (local) - CNPJ: 21954995/0001-08
- Auto Posto Nova Era (local) - CNPJ: 07667358/0001-11
- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPUA - Id contratação PNCP: 60243375000104-1-000003/2026
- 

7.2 As especificações unitárias e os valores médios dos preços de produtos coletados estão dispostos no Anexo I a este Termo de Referência.

7.3 O detalhamento da coleta de preços com os valores comparativos obtidos nas fontes descritas no item 7.1 pode ser conferido no documento “Estimativa de Preços”, que integrará sequencialmente esse processo de contratação.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo nº 03/2026**

**Dispensa nº 01/2026**

presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2026:

**Dotação Orçamentária: 01 01 01 01 031 100 4 0004 339030 00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA**

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 12 de fevereiro de 2026.

**Luiz Carlos de Souza**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

### TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 03/2026

Dispensa nº 01/2026

#### ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESPECIFICAÇÕES UNITÁRIAS E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

| 5 - Tabela de Preços Coletados |                   |         |       |                                               |                                           |                                                        |
|--------------------------------|-------------------|---------|-------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Item                           | Descrição         | Unidade | Qtde. | Cotação Auto<br>Posto São<br>Thomé<br>(local) | Cotação Auto<br>Posto Nova Era<br>(local) | SERVICO<br>AUTONOM<br>O DE AGUA<br>E ESGOTO<br>DE IPUÃ |
| 1                              | Gasolina<br>Comum | Litro   | 5000  | R\$ 6,69                                      | R\$ 6,86                                  | R\$ 6,22                                               |
| VALOR TOTAL (por fonte)        |                   |         |       | R\$33.450,00                                  | R\$34.300,00                              | R\$31.100,00                                           |
| VALOR MÉDIO                    |                   |         |       | R\$32.950,00                                  |                                           |                                                        |